

**Câmara Municipal
de
Ponte da Barca**

Divisão de Administração Geral e Finanças

Reunião Nº 01/2015

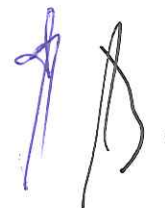
Assunto:

REUNIÃO ORDINÁRIA
DO DIA 05 de janeiro de 2015



CÂMARA MUNICIPAL
DE
PONTE DA BARCA

<u>SUMÁRIO:</u>	Fl.
01- Abertura	1
02- Antes da ordem do dia	2-3
03- Balancetes	3
04- Pagamentos	3
05- Decisões do Presidente	-
06- Obras públicas.....	4
07- Fornecimentos diversos	-
08- Obras particulares.....	4-5
09- Pessoal	-
10- Requerimentos diversos	-
11- Expediente diverso	-
12- Deliberações diversas	5-6
13- Outros assuntos	6
14- Encerramento	6



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

DE

PONTE DA BARCA

ATA Nº 01/2015

Data da Reunião: Cinco de Janeiro de dois mil e quinze

Local da Reunião: Sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho

Presidiu: ANTÓNIO VASSALO ABREU

Presenças

Presidente:

António Vassalo Abreu

Vereadores:

Armindo José Sousa da Silva

Sílvia Manuela Carneiro Amorim Torres

Michael Costa Sousa

Ricardo Jorge Freitas Gomes Armada

Olinda Pereira de Oliveira Barbosa

Início da Reunião: Dez horas

Encerramento: Doze horas

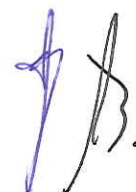
Secretariou a reunião: Dr^a Aida Maria Boalhosa Pereira

Ordem cronológica por que foram tratados os assuntos:

Prestou Colaboração Técnica:

OBS:

----- A ata foi aprovada em minuta. -----



PONTO Nº: 2 ANTES DA ORDEM DO DIA**I – AUSÊNCIAS E SUBSTITUIÇÕES**

- Na sequência de pedido formulado pelo senhor Vereador Augusto Marinho, procedeu-se à substituição pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista – Michael Sousa, em conformidade com o artigo 79º da Lei número 5-A/2002 de 11 de janeiro. -----
- Mais informou o senhor Presidente da Câmara que a ausência do senhor Vice-Presidente José Alberto Pontes se deve ao facto de se encontrar doente. -----
- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a ausência do senhor Vice-Presidente. -----

II – INTERVENÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ANTÓNIO VASSALO ABREU E DOS SENHORES VEREADORES

O senhor Presidente da Câmara, Vassalo Abreu, procedeu à abertura da reunião, começando por saudar todos os presentes. Desejou a todos um excelente ano de 2015, especialmente com saúde. Deu conhecimento que esteve presente na assembleia geral da Epralima. Informou a excelentíssima câmara de que na próxima quinta feira irá ocorrer uma reunião da ANMP em Guimarães. O senhor Presidente disse que existe a possibilidade de ser apresentada uma candidatura " Romarias do Minho" a Património Mundial da Humanidade, assunto que será discutido na próxima reunião da CIM.

O senhor Vereador, Armindo Silva, saudou os presentes. Desejou a todos um excelente ano de 2015, do ponto de vista pessoal, fazendo votos para que o concelho de Ponte da Barca tenha mais crescimento e mais qualidade de vida. Questionou, mais uma vez, o senhor Presidente se já está solucionado o problema da falta de tarefas no Agrupamento de Escolas de Ponte da Barca. Do seu ponto de vista continua a reafirmar a posição de salvaguardar os interesses dos alunos e da escola, sendo de opinião que, enquanto não se resolve a situação com a tutela, seria de avançar com a celebração do protocolo para que a escola possa ter as tarefas necessárias para o seu normal funcionamento. Questionou, ainda, o senhor Presidente das licenciaturas que vão ser contempladas nos estágios do PEPAL, bem como da necessidade da sua divulgação para que os interessados possam tomar conhecimento e apresentar a sua candidatura. Voltou a questionar o senhor Presidente pelo estado em que se encontra a execução da empreitada da obra de Nogueira. Por último, disse que existe a possibilidade de serem apresentadas candidaturas para as explorações agrícolas, transformação e comercialização, sendo importante que a bolsa de terrenos seja aprovada para que os interessados, nessas candidaturas, possam ter condições para criar outras dinâmicas.

A senhora Vereadora, Olinda Barbosa, saudou os presentes. Desejou a todos um excelente ano de 2015, de realização pessoal e também de melhor qualidade de vida para a nosso concelho. A propósito da possibilidade de se fazer uma beneficiação da estrada que liga Ponte da Barca à Fronteira da Madalena, em Lindoso, disse que é o momento oportuno para se avançar com a concretização dos parques industriais. É importante ter serviços e pessoas para que este concelho permaneça no mapa. Referiu que na eco-via entre Ponte da Barca e a Fonte Santa, em Bravães, o pavimento está escorregadio, provavelmente, justificar-se-á a substituição do mesmo. O senhor Presidente disse que já foi colocada sinalética a alertar para o perigo. Por fim, a senhora Vereadora, Olinda Barbosa, referiu que se torna necessário analisar o que se passa na ETAR, sita em Oleiros, dado que água no Rio Lima pareceu-lhe anormal no ponto em que a mesma recebe as águas da ETAR.

O senhor Vereador, Michael Silva, saudou os presentes. Relativamente à sua situação de substituir o Dr. Augusto Marinho em quase todas as reuniões de câmara, não é do seu agrado que esta situação se mantenha, mas como é o cidadão imediatamente a seguir tem de estar presente nas reuniões deste órgão executivo municipal.

O senhor Vereador, Ricardo Armada, saudou os presentes. Desejou um excelente ano de 2015. Deu conhecimento à excelentíssima câmara de que teve lugar a reunião do CLAS e que na mesma foram

tomadas algumas decisões, entre elas as consequências para as ausências de parceiros nessas reuniões por período superior a um ano.

A senhora Vereadora, Sílvia Torres, saudou os presentes. Desejou a todos muitos sucessos para o ano de 2015. Manifestou a sua satisfação pelo facto do evento organizado para a passagem do ano ter sido um sucesso. Só o bar do grémio é que esteve presente, único que aceitou o convite da câmara.

O senhor Presidente respondeu ao senhor Vereador, Armindo Silva, referindo que concorda em pleno com o que ele disse ao afirmar que é necessário salvaguardar os interesses dos alunos e da escola, mas continua a aguardar pela resposta à missiva que foi enviada ao senhor Ministro da Educação. Em relação à estrada de Nogueira, disse que já foi interposto o recurso da decisão de não aprovação do financiamento, mas obra irá ser executada. Relativamente aos parques empresariais, vamos avançar com a execução do loteamento empresarial do Rodo.

III – ANÁLISE, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE ASSUNTOS NÃO INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA:

12.1. - AUMENTO TEMPORÁRIO DE FUNDOS DISPONÍVEIS DE ACORDO COM O ARTIGO 4.º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a introdução dos referidos assuntos. -----

- APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 26 DE DEZEMBRO DE 2014: - A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no número 2 do artigo 92º da Lei nº169/99, de 18 de setembro, redação que lhe foi dada pela Lei nº5-A/2002, de 11 de Janeiro e Lei nº75/2013, de 12 de setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para os efeitos do disposto no nº4 do citado artigo, deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião, realizada no dia vinte e seis de dezembro de dois mil e catorze, pelo que irá ser assinada pelo Presidente da Câmara e Secretário da respetiva reunião. -----

PONTO Nº: 3 - BALANCETES

3.1. - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Balancete de Tesouraria relativo ao dia 30/12/2014, que apresentava o seguinte saldo:

Dotações Orçamentais.....83.270,19 €

Dotações Não Orçamentais.....439.387,44€

PONTO Nº: 4 - PAGAMENTOS

4.1. - PAGAMENTOS RATIFICADOS

----- Presente a relação das Ordens de Pagamento, numeradas intercaladamente de 3185 a 3270 inclusive, no valor de 524.407,29 €, para ratificação. Aprovado por maioria. Abstiveram-se os senhores Vereadores do PSD – Armindo Silva e Olinda Barbosa e Vereador Independente Michael Sousa. Não participou na votação nas ordens de pagamento nºs 3204 e 3205 o senhor Vereador Ricardo Armada. -----



4.2. - DESPESA

----- Durante o período compreendido entre o dia 18/12/2014 e o dia 30/12/2014, inclusive, o Diário de Despesa, teve a seguinte movimentação:

Cabimentado.....	375.645,55 €
Compromissado.....	370.850,25 €
Liquidado.....	540.020,82 €
Pago.....	546.153,38 €
Operações não Orçamentais.....	7.646,36 €

PONTO Nº: 6 - OBRAS PÚBLICAS

6.1. - EXECUÇÃO DO LOTEAMENTO EMPRESARIAL DO RODO - PONTE DA BARCA" - APROVAÇÃO DE PROJETO E ABERTURA DE PROCEDIMENTO - Ratificação de Despacho -

- No seguimento da informação interna nº4381, da Divisão de Administração e Conservação do Território, registada sob o nº8424, em 05/11/2014, foi, por aquela Divisão, emitida a informação que se transcreve: "Em seguimento da apresentação de listas de erros e omissões pelos interessados nos termos do n.º2 do art.º61º do CCP, e uma vez que não será possível, em tempo oportuno, analisar todas as listas, conforme informação do GPPDE constante do ponto 8 do presente roteiro, propõe-se manter a suspensão do prazo para a apresentação de propostas até à publicitação decisão sobre as listas de erros e omissões prevista no n.º4 do mesmo artigo por um período de 4 dias, sendo este inferior ao máximo permitido pela mesma norma (60 dias). Atendendo que a próxima reunião do executivo municipal apenas ocorre em 05/01/2015 o Sr. Presidente poderá aprovar o proposto, devendo tal decisão ser ratificada na próxima reunião da Câmara Municipal."

----- Face ao informado, o Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara, emitiu, em 29/12/2014, o seguinte despacho: "Concordo. D.N." -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara, datado de 29/12/2014. Os senhores Vereadores do PSD – Armindo Silva e Olinda Barbosa apresentaram a seguinte Declaração de Voto: "Votamos a favor, mas lamentamos que neste projeto não esteja incluído o acesso da variante à zona escolar." -----

PONTO Nº: 8 - OBRAS PARTICULARES

8.1. - PROJETO DE ARQUITETURA

Rui de Amorim Rodrigues, a requerer aprovação do projeto de arquitetura da obra de alterações de reconstrução, alteração de moradia unifamiliar na tipologia de T4, sito no lugar do Souto, freguesia de Bravães - Processo LE-EDI n.º 91/2011. Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 22/12/2014.

Michael da Costa, a requerer aprovação do projeto de arquitetura da obra de alterações de construção de anexo destinado a garagem e arrumos, sito no lugar da Tapada, freguesia de Lavradas - Processo LE-EDI n.º 67/2014. Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 29/12/2014.



8.2. - PROJETO DE COMPLEMENTARES

Avelino Amorim Ribeiro, a requerer aprovação dos projetos de especialidade da obra de alterações a construção de moradia unifamiliar na tipologia T3, sito no lugar do Painçães, Lote nº102, freguesia de Paço Vedro de Magalhães - Processo LE-EDI n.º 14/2014. Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 22/12/2014.

PONTO Nº: 12 - DELIBERAÇÕES DIVERSAS**12.1. - AUMENTO TEMPORÁRIO DE FUNDOS DISPONÍVEIS DE ACORDO COM O ARTIGO 4.º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO**

- Pela Unidade de Finanças e Gestão Patrimonial foi presente a proposta que se transcreve: "Determina a alínea f) do artº 3 da Lei 8/2012, de 21 de Fevereiro, Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), que "fundos disponíveis" são as verbas disponíveis a muito curto prazo, que incluem, quando aplicável e desde que não tenham sido comprometidos ou gastos:

- As transferências ou subsídios com origem no Orçamento do Estado, relativos aos três meses seguintes;
- A receita efetiva própria que tenha sido cobrada ou recebida como adiantamento;
- A previsão de receita efetiva própria a cobrar nos três meses seguintes;
- O produto de empréstimos contraídos nos termos da lei;
- As transferências ainda não efetuadas decorrentes de programas e projetos do QREN e de outros programas estruturais;
- Outros montantes autorizados nos termos do artº 4º da LCPA.

O nº 1 do artº 4º da LCPA estabelece que, a título excecional, podem ser acrescidos outros montantes desde que expressamente autorizados pela Câmara Municipal.

Por sua vez o nº 2 do artº 6º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de Junho, determina que o aumento temporário dos fundos disponíveis a que se refere o artº 4º da LCPA só pode ser efetuado mediante recurso a valores a cobrar ou a receber dentro do período compreendido entre a data do compromisso e a data em que se verifique a obrigação de efetuar o último pagamento relativo a esse compromisso.

Assim, por se encontrarem registados compromissos de que resultam pagamentos periódicos cujo momento do último pagamento ultrapassa o trimestre de referência para o cálculo dos fundos, e atenta a necessidade de proceder ao completo compromisso da empreitada "Retificação e pavimentação da estrada intermunicipal n.º 532", propõe-se o aumento temporário dos fundos disponíveis para o mês de Janeiro em 1.466.938,00 euros, por antecipação das receitas do FEF, FSM e Participação no IRS dos meses de Agosto, Setembro e Outubro, de acordo com o mapa seguinte:

	Agosto	Setembro	Outubro
FEF	446 820,17 €	446 820,17 €	446 820,17 €
FSM	22 133,50 €	22 133,50 €	22 133,50 €
IRS	20 025,67 €	20 025,67 €	20 025,67 €
	488 979,33 €	488 979,33 €	488 979,33 €
Total			1 466 938,00 €

Face ao exposto e, nos termos do art.º 4.º da LCPA e considerando o disposto na alínea a), do n.º3 do art. 5º do Decreto – Lei n.º 127/2012 de 21 de Junho, solicita-se também o aumento excecional dos fundos disponíveis no valor de 83.270.19 €, correspondentes ao Saldo da Gerência do ano de 2014, tal como conta no Resumo Diário de Tesouraria do dia 30 de Dezembro de 2014.

É o que me cumpre informar e propor.

Unidade de Finanças e Gestão Patrimonial, 5 de Janeiro de 2014

A Chefe de Unidade de Finanças e Gestão Patrimonial,
Marta Pereira Gonçalves”

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto pelos Serviços. -----

12.2. - APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA

----- Por último, a Câmara Municipal usando a faculdade que lhe confere o nº 3 do artº 57º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, sendo assinada pelo Presidente da Câmara e Secretária da presente reunião. -----

PONTO Nº: 14 - ENCERRAMENTO

- E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas doze horas, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata. -----

